



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 543/2024 de 03 de Junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **THAIS CRISTINA RUBINI**, portadora da Cédula de Identidade RG N° ***** 860/PR, CPF N° ***** 987 matrícula **10391**, ocupante de Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2024 a 19 de Julho de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal